Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 23 / 11 / 2021
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.305 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoria: Sérgio Pinto Affonso

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg, ao senhor Mário Pinto Afonso."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg ao senhor Mário Pinto Afonso, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 1º Secretário

ELANI FERREIRA DA SILVA – 2ª Secretária